



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO XI – Nº 3043 • CAMPO GRANDE – MS • QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026 • 17 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)

Caravina (PSDB)

Coronel David (PL)

Gerson Claro (PP)

Gleice Jane (PT)

Jamilson Name (PSDB)

João Henrique (PL)

Junior Mochi (MDB)

Lia Nogueira (PSDB)

Lidio Lopes (Patriota)

Londres Machado (PP)

Lucas de Lima (Sem partido)

Mara Caseiro (PSDB)

Marcio Fernandes (MDB)

Neno Razuk (PL)

Paulo Corrêa (PSDB)

Paulo Duarte (PSB)

Pedro Kemp (PT)

Pedrossian Neto (PSD)

Professor Rinaldo (Podemos)

Renato Câmara (MDB)

Roberto Hashioka (União)

Zé Teixeira (PSDB)

Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

Anexo da LEI Nº 6.279, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Presidência

1ª Secretaria

Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos

Secretaria de Comunicação Institucional

Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Infraestrutura

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI	MDB	
2	MARCIO FERNANDES	MDB	
3	RENATO CÂMARA	MDB	
4	GERSON CLARO	PP	
5	LONDRES MACHADO	PP	
6	ANTONIO VAZ	REPUBLICANOS	
7	PEDROSSIAN NETO	PSD	
8	PROFESSOR RINALDO	Vice-líder	PODEMOS
9	CORONEL DAVID	Líder	PL
10	NENO RAZUK	PL	
11	LUCAS DE LIMA	SEM PARTIDO	
12	LIDIO LOPES	PATRIOTA	

BLOCO 2

1	CARAVINA	PSDB	
2	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO	PSDB	
5	PAULO CORRÊA	PSDB	
6	ZÉ TEIXEIRA	PSDB	
7	ROBERTO HASHIOKA	UNIÃO	
8	PAULO DUARTE	PSB	

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	GLEICE JANE	Líder
2	PEDRO KEMP	
3	ZECA DO PT	Vice-líder

PL - PARTIDO LIBERAL

1	JOÃO HENRIQUE	
---	---------------	--

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO

Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Titular Deputado JUNIOR MOCHI

Substituto Deputado CORONEL DAVID

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	12
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	12

COMISSÕES PERMANENTES – 2026

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 4ª Sessão Legislativa - (2026)

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTE

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata nº 01/2026, de 24/03/2026, publicada no DO ALEMS nº 3022 de 03/03/2026, pág.05

JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
PEDROSSIAN NETO	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
CARAVINA - Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 15.

PEDROSSIAN NETO Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	CARAVINA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CORONEL DAVID Vice-Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.

III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 15.

ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	PL
MARCIO FERNANDES Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZECA DO PT	PT	LIDIO LOPES	PATRIOTA

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 16.

PROFESSOR RINALDO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

V – COMISSÃO DE SAÚDE
Ata nº 01/2026, 03/03/26, publicada no DO ALEMS nº 3.022 de 03/03/2025, pág.05.

ANTONIO VAZ	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
LUCAS DE LIMA Presidente	S. PART.	JOÃO HENRIQUE	PL

VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 16.

RENATO CÂMARA Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
NENO RAZUK	PL	PEDROSSIAN NETO	BL 1
LIDIO LOPES Presidente	PATRIOTA	PAULO DUARTE	BL 2

VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 17..

MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ROBERTO HASHIOKA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
CORONEL DAVID	PL	NENO RAZUK	PL
LUCAS DE LIMA	S. PART.	MARA CASEIRO	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 17.

RENATO CÂMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 18.

LONDRES MACHADO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 18.

ANTONIO VAZPresidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAMEVice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CORONEL DAVID	PL	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	PL

XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 19.

RENATO CÂMARA Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
NENO RAZUK	PL	CORONEL DAVID	PL
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	S. PART.	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 19.

PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
CORONEL DAVID Presidente	PL	NENO RAZUK	PL

XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILMBOLAS
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 19/20.

RENATO CÂMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	CORONEL DAVID	PL
ZECA DO PT.....Presidente	PT	GLEICE JANE	PT

XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 20.

MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JOÃO HENRIQUE	PL	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	PL 2

XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 20/21..

LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARA CASEIRO Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIA NOGUEIRA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
LIDIO LOPES	PATRIOTA	CORONEL DAVID	PL

XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 21.

PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	CORONEL DAVID	PL
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 21/22.

PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
MARA CASEIRO	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

ATOS NORMATIVOS**ATO N. 05/2026 – MESA DIRETORA**

Dispõe sobre a atualização dos valores do auxílio-saúde, do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 297, parágrafo único, da Lei nº 6.278, de 16 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores dos seguintes auxílios concedidos aos servidores efetivos, aposentados, pensionistas e comissionados da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul:

- I – o auxílio-saúde passará para o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- II – o auxílio-alimentação passará para o valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais);
- III – o auxílio-transporte passará para o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2026.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**
2º Secretário


1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/03/2026****REDAÇÃO FINAL**

1 - [Projeto de Lei nº 094/2025](#)
Processo nº 100/2025

Deputado JUNIOR MOCHI - Dispõe sobre a possibilidade de reconhecimento da prática esportiva do airsoft e do paintball no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		31/03/2026 10:56:44
		21ª Sessão Ordinária
Item 1 - PL Nº 00094/2025 - AUTORIA DEPUTADO JUNIOR MOCHI		
Turno: Redação Final	Início: 31/03/2026 10:54	
Modo: Nominal	Término: 31/03/2026 10:56	
Autores: Deputado Junior Mochi		
Dispõe sobre a possibilidade de reconhecimento da prática esportiva do airsoft e do paintball no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:55:06
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:56:05
CORONEL DAVID (PL)	Sim	10:55:07
GERSON CLARO (PP)	Presidente	
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:55:38
JAMILSON NOME (PSDB)	Sim	10:55:22
JÓÃO HENRIQUE (NOVO)	Não votou	
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	10:55:05
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:55:43
LIDIL LOPES (PATRIOTA)	Sim	10:55:30
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	10:55:09
LUCAS DE LIMA (PL)	Sim	10:55:15
MARA CASERO (PL)	Sim	10:56:24
MARCIO FERNANDES (PL)	Sim	10:55:22
NÉO RAZUK (PL)	Sim	10:55:19
PAULO CORRÊA (PL)	Sim	10:55:09
PAULO GUARTE (PSB)	Sim	10:56:29
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:55:12
PEDROBSAN NETO (PSD)	Não votou	
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	10:56:23
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	10:56:21
ROBERTO HASSIURA (LUNAO)	Sim	10:55:07
ZECA DO PT (PT)	Não votou	
ZE TEDIERA (PL)	Sim	10:56:12
Totais:	Sim 20	Não 0
		Abstenção 0
Resultado: APROVADA		
 2º Secretário		
Página 1 de 1		

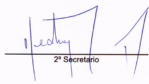
2ª DISCUSSÃO2 - [Projeto de Lei nº 004/2026](#)

Processo nº 004/2026

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO nº 45/2025/AJL/PRES/PRES-TJMS - Altera dispositivo da Lei nº 3.779, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento de Custas Judiciais do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		31/03/2026 10:58:56
21ª Sessão Ordinária		
Item 2 - PL Nº 00004/2026 - AUTORIA PODER JUDICIÁRIO		
Turno: 2ª Votação	Início:	31/03/2026 10:56
Modo: Nominal	Término:	31/03/2026 10:58
Autores: Poder Judiciário		
Altera dispositivo da Lei nº 3.779, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento de Custas Judiciais do Estado de Mato Grosso do Sul.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:57:28
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:57:38
CORONEL DAVID (PL)	Sim	10:57:41
GERSON CLARO (PP)	Presidenta	
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:57:38
JAMILSON NEME (PSDB)	Sim	10:58:06
JOÃO HENRIQUE (NOVO)	Não votou	
JUNIOR MACHI (MDB)	Sim	10:57:28
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:57:27
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	10:58:45
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	10:57:39
LUCAS DE LIMA (PL)	Sim	10:57:19
MARA CASEIRO (PL)	Sim	10:57:22
MARCIO FERNANDES (PL)	Sim	10:57:21
NENO RAZUK (PL)	Sim	10:57:36
PAULO CORRÊA (PL)	Sim	10:57:22
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	10:57:45
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:57:23
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Não votou	
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	10:58:11
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	10:57:25
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	10:57:22
ZECA DO PT (PT)	Não votou	
ZÉ TEIXEIRA (PL)	Sim	10:57:49
Totais:	Sim 20	Não 0
	Abstenção 0	
Resultado: APROVADA		
 2º Secretário		
Página 1 de 1		


3 - [Projeto de Lei nº 005/2026](#)

Processo nº 007/2026

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO nº 44/2025/AJL/PRES/PRES-TJMS - Cria cargos na estrutura funcional do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		31/03/2026 11:01:17
21ª Sessão Ordinária		
Item 3 - PL Nº 00005/2026 - AUTORIA PODER JUDICIÁRIO		
Turno: 2ª Votação	Início:	31/03/2026 10:59
Modo: Nominal	Término:	31/03/2026 11:01
Autores: Poder Judiciário		
Cria cargos na estrutura funcional do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:59:27
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:59:45
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:00:31
GERSON CLARO (PP)	Presidenta	
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:59:34
JAMILSON NEME (PSDB)	Sim	11:00:30
JOÃO HENRIQUE (NOVO)	Não votou	
JUNIOR MACHI (MDB)	Sim	10:59:31
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:59:35
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	10:59:42
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	10:59:39
LUCAS DE LIMA (PL)	Sim	10:59:54
MARA CASEIRO (PL)	Sim	11:01:07
MARCIO FERNANDES (PL)	Sim	10:59:27
NENO RAZUK (PL)	Sim	10:59:28
PAULO CORRÊA (PL)	Sim	11:00:24
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	10:59:45
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:59:35
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Não votou	
PROF. RINALDO (PODE)	Não votou	
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	10:59:28
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	10:59:27
ZECA DO PT (PT)	Não votou	
ZÉ TEIXEIRA (PL)	Sim	10:59:49
Totais:	Sim 19	Não 0
	Abstenção 0	
Resultado: APROVADA		
 2º Secretário		
Página 1 de 1		

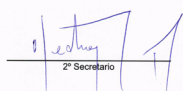
1ª DISCUSSÃO4 - [Projeto de Lei nº 021/2026](#)

Processo nº 026/2026

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO nº 11/2026/AJL/PRES/PRES-TJMS - Altera a Lei n.º 3.687, de 9 de junho de 2009 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		31/03/2026 11:03:12
21ª Sessão Ordinária		
Item 4 - PL Nº 00021/2026 - AUTORIA PODER JUDICIÁRIO		
Turno: 1ª Votação	Início: 31/03/2026 11:01	
Modo: Nominal	Término: 31/03/2026 11:03	
Autores: Poder Judiciário		
Altera a Lei n.º 3.687, de 9 de junho de 2009 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:01:47
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:02:05
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:02:01
GERSON CLARO (PP)	Presidente	
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:02:18
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:01:53
JOÃO HENRIQUE (NOVO)	Não votou	
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:01:44
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:02:01
LÍDIO LOPES (PATRIOTA)	Não votou	
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:02:08
LUCAS DE LIMA (PL)	Sim	11:01:52
MARIA CASSEIRO (PL)	Sim	11:02:05
MARCIO FERNANDES (PL)	Sim	11:01:46
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:01:44
PAULO CORRÊA (PL)	Sim	11:03:04
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:01:47
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:01:59
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Não votou	
PROF. RINALDO (PODE)	Não votou	
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:02:27
ROBERTO HASBICKA (UNIÃO)	Sim	11:01:49
ZECA DO PT (PT)	Não votou	
ZÉ TEIXEIRA (PL)	Sim	11:02:13
Totais:	Sim 18	Não 0
		Abstenção 0
Resultado: APROVADA		
 2º Secretário		
Página 1 de 1		

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00673/2026	Deputado Coronel David	Terenos	Solicito que seja realizado o POLICIAMENTO OSTENSIVO E RONDA pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com atuação semanal, para atender o Distrito de Campo Verde, localizado no município de Terenos - MS.
2	00674/2026	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito a realização de PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, COMPACTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM da Estrada Vicinal CG-244, nesta Capital.
3	00679/2026	Deputado Jamilson Name	Camapuã	Solicita ao Ilmo Sr. GUILHERME ALCÂNTARA, MD Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG, com cópia ao Ilmo Sr. RUDI FIORESE, MD Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, viabilizar a pavimentação asfáltica da MS-142, no trecho localizado entre o município de Camapuã/MS e a divisa com o município de São Gabriel do Oeste/MS.
4	00680/2026	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Solicito ao Exmo. Sr. Eduardo Corrêa Riedel, DD Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com copia ao Sr. Antônio Carlos Videira, DD Secretário de Estado De Justiça e Segurança - SEJUSP, o estudo de viabilidade para ampliação de vagas destinadas ao provimento de cargos na Polícia Militar referente ao CFS-31/2026.
5	00683/2026	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a revitalização do campo de futebol, incluindo a implantação de vestiários, construção de arquibancada, melhoria e ampliação da iluminação pública, bem como a criação de uma pista de caminhada arborizada no entorno do espaço localizado no bairro Cachoeirinha, no município de Dourados.

6	00684/2026	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Eulália Pires com a Rua Osmar Farias Leite, no município de Dourados.
7	00685/2026	Deputado Marcio Fernandes	Bandeirantes	solicita-se expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Eduardo Correa Riedel, com cópia ao Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, solicitando patrolamento e cascalhamento da rodovia MS-340, no sentido de Bandeirantes ao distrito de Baianópolis, no município de Bandeirantes.
8	00686/2026	Deputado Antonio Vaz	Jaraguari	Solicitando a construção de uma nova ponte para atender os moradores da região de Barro Preto, localizada na comunidade Furnas do Dionísio, visando garantir segurança e melhor acesso à população.
9	00687/2026	Deputado Antonio Vaz	Corumbá	Solicitando, em caráter reiterativo, ação conjunta em gestões e na viabilização de recursos a serem aplicados na aquisição de um caminhão pipa, para atender às necessidades do Município de de Corumbá
10	00688/2026	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Solicita ao Ilmo Sr. PAULO DA SILVA, MD Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN, viabilizar, em caráter prioritário a instalação de sinalização semafórica no cruzamento das ruas Zulmira Borba com Nefe Pael, localizada no bairro Nova Lima, nesta Capital.
11	00689/2026	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Solicita ao Ilmo Sr. PAULO DA SILVA, MD. Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN, viabilizar a instalação de quebra-molas (lombadas) na rua Gilson Nogueira de Oliveira, 234, bairro Jardim Vida Nova, nesta Capital.
12	00690/2026	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	Solicito a ampliação do número de vagas do Curso de Formação de Sargentos - CFS/31, atualmente regulamentado pelo Edital nº 1/2026 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, ou, subsidiariamente, a autorização para realização de novo curso (CFS/32) ainda no corrente ano.
13	00691/2026	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Solicita ao Ilmo Sr. MARCELO MIGLIOLI, MD. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, em caráter prioritário, viabilizar o cascalhamento e patrolamento da rua Flória Bntez de Augênio, bairro Jardim Los Angeles, nesta Capital.
14	00692/2026	Deputado Antonio Vaz	Cassilândia	Solicitando envide de esforços e gestões no sentido de viabilizar a destinação de recursos para construção de uma academia da saúde, no Município de Cassilândia - MS.
15	00695/2026	Deputado Gerson Claro	Itaquiraí	Solicita a reforma geral da Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, em Itaquiraí/MS.
16	00696/2026	Deputada Mara Caseiro	Nova Andradina	Solicita a destinação de recursos para a construção de vestiários e arquibancadas no campo de futebol do Distrito de Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina - MS.
17	00697/2026	Deputada Mara Caseiro	Paraíso das Águas	Solicita a retirada do quebra-molas instalado em caráter provisório na rodovia MS-320, no município de Paraíso das Águas/MS.
18	00698/2026	Deputada Mara Caseiro	Caracol	Solicita a destinação de recursos, por meio da celebração de convênio com o município de Caracol - MS, para viabilizar a construção de uma sala de reuniões na Escola Municipal João José Leite da Silva.

Moção de Apoio

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00694/2026	Deputado Zeca do PT	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE APOIO à Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Seção Sindical (ADUEMS), em reconhecimento à decisão soberana de sua categoria, que aprovou o estado de greve.

Moções de Congratulação				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00676/2026	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Encaminha Moção de Congratulação ao empresário Sr. Alexandre Borges Esquivel, em reconhecimento à sua relevante atuação no incentivo e apoio a ações sociais e esportivas nesta Capital.
2	00677/2026	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Encaminha Moção de Congratulação ao empresário Sr. Luciano Nascimento Brás, sócio e proprietário da empresa Silveirão Tintas, em reconhecimento à sua relevante atuação no incentivo e apoio a ações sociais e esportivas nesta Capital.
3	00678/2026	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Encaminha Moção de Congratulação ao empresário Sr. Renato Cândido Silveira, sócio e proprietário da empresa Silveirão Tintas, em reconhecimento à sua relevante atuação no incentivo e apoio a ações sociais e esportivas nesta Capital.
4	00681/2026	Deputado Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Dorival Renato Pavan, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em razão da criação da 1ª vara especializada em Direito Ambiental e Agrário do Estado a ser instalada na comarca de Bonito, anunciada no dia 24 de março durante a COP 15, na cidade de Campo Grande/MS.

PROJETOS APRESENTADOS

Autora: Deputada GLEICE JANE

Projeto de Lei nº 041/2026

Processo nº 051/2026

Altera a Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, para incluir vedação à declaração de utilidade pública de entidades que promovam misoginia, discriminação ou violência de gênero, bem como discursos antifeministas extremistas associados à chamada "manosfera" e ao movimento "red pill", e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta:

Art. 1º A Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º Não pode ser declarada de utilidade pública a entidade cujo objetivo, estatutariamente comprovado, não se encaixar no rol conceitual exigido pelos artigos 2º e 3º e incisos desta Lei, bem como aquelas que se enquadrem estritamente na vedação do art. 19, inciso I, da Constituição Federal, com a ressalva expressa no mesmo dispositivo.

§ 1º Também não poderá ser declarada de utilidade pública a entidade que, em seus objetivos, atividades, conteúdos, campanhas, formações, publicações, eventos, comunidades, orientações institucionais ou meios de atuação, promova, incite, estimule, naturalize, relativize ou legitime:

I - misoginia, discriminação, desumanização ou inferiorização de mulheres e meninas;

II - negação, banalização, relativização ou justificação da violência doméstica, familiar, sexual, psicológica, moral, patrimonial ou de gênero, bem como a desinformação sistemática sobre sua ocorrência e gravidade;

III - assédio, perseguição, humilhação pública, ameaças, ataques coordenados ou práticas de "trolling" de gênero dirigidas a mulheres, meninas, defensoras de direitos humanos, pesquisadoras, jornalistas, agentes públicas ou quaisquer pessoas em razão de gênero;

IV - práticas, discursos ou métodos com finalidade de restringir direitos, desqualificar a igualdade de gênero, impedir o acesso a políticas públicas de proteção, ou promover

hierarquias de superioridade/inferioridade entre homens e mulheres;

V - ideários, grupos, comunidades ou redes identificadas, no âmbito digital e /ou institucional, com a "manosfera", o movimento "red pill" e movimentos correlatos, quando associados às condutas descritas nos incisos I a IV deste parágrafo, inclusive sob a forma de "treinamentos", "mentorias", "doutrinas", "guias", "protocolos", "códigos" ou "comunidades" que convertam vitimização masculina em hostilidade, ódio, discriminação ou violência contra mulheres.

§ 2º Para os fins do § 1º, considera-se:

I - misoginia: conduta, discurso, prática ou conteúdo que expresse ódio, desprezo, desumanização, inferiorização ou discriminação contra mulheres e meninas, com potencial de causar dano individual ou coletivo;

II - manosfera: conjunto de subculturas, comunidades e redes digitais ou presenciais que difundem conteúdos misóginos e antifeministas, podendo operar por meio de vocabulário próprio, câmaras de eco, mecanismos de radicalização e estímulo à hostilidade contra mulheres;

III - movimento "red pill": conjunto de discursos que se apresentam como "despertar" sobre relações de gênero e afetividade e que, quando associados às condutas do § 1º, pode funcionar como vetor de discriminação, assédio e legitimação de violências;

IV - movimentos correlatos: correntes, subgrupos, comunidades, redes ou denominações similares, ainda que não se identifiquem formalmente como "red pill" ou "manosfera", que promovam, sob qualquer rótulo, as condutas descritas no § 1º, inclusive quando difundidas em ambientes digitais.

§ 3º A vedação de que trata o § 1º não alcança entidades que realizem atividades lícitas de apoio psicossocial, promoção de saúde mental, prevenção de violências, paternidade responsável, educação para a igualdade, proteção de crianças e adolescentes, cultura de paz e direitos humanos, desde que não incidam nas condutas descritas nos incisos I a IV do § 1º." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 31 de março de 2026.

GLEICE JANE
Deputada Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, estabelece os critérios para a concessão do título de utilidade pública estadual às entidades sem fins econômicos que atuem de forma desinteressada em benefício da coletividade. Trata-se de reconhecimento jurídico-político relevante, que confere legitimidade institucional, reforça a credibilidade social das organizações e amplia sua capacidade de interlocução com o poder público. Por essa razão, a concessão desse título deve estar necessariamente vinculada à observância dos valores constitucionais fundamentais, em especial a dignidade da pessoa humana, a igualdade, os direitos humanos e a promoção de uma cultura de paz.

Nos últimos anos, pesquisas acadêmicas e relatórios técnicos têm evidenciado a consolidação de ecossistemas digitais estruturados em torno de discursos misóginos e antifeministas, frequentemente associados à chamada manosfera, ao movimento red pill e a movimentos correlatos. Tais ambientes operam por meio de fóruns, redes sociais, plataformas de vídeo e comunidades virtuais, difundindo narrativas que desqualificam mulheres, negam ou banalizam a violência de gênero, promovem hierarquias de superioridade masculina e transformam frustrações individuais em ressentimento coletivo direcionado às mulheres e aos movimentos feministas.

O relatório "Aprenda a evitar 'esse tipo' de mulher': estratégias discursivas e monetização da misoginia no YouTube", elaborado pelo NetLab/UFRJ, demonstra de forma empírica que a misoginia digital no Brasil não é fenômeno isolado ou espontâneo, mas integra um modelo organizado e economicamente rentável. O estudo revela a existência de centenas de canais e milhares de vídeos que difundem conteúdos de ódio e inferiorização das mulheres, muitas vezes apresentados sob a aparência

de aconselhamento masculino, desenvolvimento pessoal ou orientação afetiva. Esse processo de monetização amplia o alcance dessas narrativas, contribui para a normalização da violência simbólica e fortalece redes de desinformação que tensionam políticas públicas de igualdade de gênero.

No campo jurídico, o artigo “Misoginia e a sua proteção jurídica”, publicado na II COPGRAD UBM, destaca que a misoginia constitui forma contemporânea de violência de gênero, com repercussões diretas sobre direitos fundamentais das mulheres, exigindo respostas normativas capazes de prevenir, coibir e deslegitimar práticas discriminatórias, inclusive aquelas veiculadas em ambientes digitais. Os autores ressaltam que a proteção jurídica contra a misoginia não se limita à repressão penal, mas envolve também medidas institucionais que impeçam o reconhecimento e a legitimação pública de organizações que reproduzam discursos de ódio ou discriminação.

Essa leitura é reforçada pelas contribuições da socióloga Elisa García Mingo, que, em entrevista ao Instituto Humanitas Unisinos, evidencia como a mansfêra atua como espaço de socialização política regressiva, especialmente entre adolescentes e jovens. Segundo a pesquisadora, essas subculturas digitais se estruturam a partir de vocabulário próprio, câmaras de eco afetivas e discursos de vitimização masculina, conectando-se, em muitos casos, a ideologias antidemocráticas e à negação da violência de gênero. Tais dinâmicas produzem impactos concretos sobre a convivência social, a saúde mental e a própria democracia, ao fragilizar consensos mínimos em torno da igualdade e dos direitos humanos.

Diante desse cenário, a presente proposição não tem por finalidade restringir a liberdade de associação, censurar ideias ou inviabilizar o debate plural sobre masculinidades. O que se propõe é o estabelecimento de um critério objetivo de proteção do interesse público, vedando a concessão do título de utilidade pública estadual a entidades que promovam, legitimem ou naturalizem misoginia, discriminação, assédio ou violência de gênero, ainda que tais práticas se apresentem sob a denominação de movimentos identitários, formativos ou de autoaperfeiçoamento masculino, incluindo a mansfêra, o movimento red pill e movimentos correlatos.

A inclusão expressa dessa vedação aperfeiçoa o regime jurídico da utilidade pública, impede a legitimação institucional de práticas incompatíveis com os valores constitucionais e reafirma o compromisso do Estado com a promoção da igualdade de gênero, a proteção de mulheres e meninas e o enfrentamento das novas formas de violência simbólica e digital. Ao mesmo tempo, o texto preserva a segurança jurídica ao deixar claro que não são alcançadas entidades que atuem legitimamente na promoção da saúde mental, do apoio psicossocial, da paternidade responsável, da prevenção de violências e da cultura de paz, desde que não incorram nas condutas vedadas.

Trata-se, portanto, de medida necessária, proporcional e coerente com as evidências científicas disponíveis e com o dever estatal de zelar para que o reconhecimento de utilidade pública esteja alinhado, de forma inequívoca, ao interesse público e aos princípios fundamentais que estruturam o Estado Democrático de Direito.

Referências

BARROS, Ana Maria Dinardi; ALVES, Lorrane Paraviso; LIMA, Rafaela Nascimento. Misoginia e a sua proteção jurídica. II COPGRAD UBM, v. 1, n. 2, 2022. Disponível em: <https://revista.ubm.br/index.php/copgrad2/article/download/1409/378> . Acesso em: 15 dez. 2025.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS (IHU). A mansfêra online seduz e radicaliza meninos e homens: entrevista especial com Elisa García Mingo. São Leopoldo, 5 jun. 2025. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br> . Acesso em: 15 dez. 2025.

SANTINI, R. Marie et al. “Aprenda a evitar ‘esse tipo’ de mulher”: estratégias discursivas e monetização da misoginia no YouTube. Rio de Janeiro: NetLab - Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes / RelatrioCompletoEstratgiasdiscursivasemonetizaodamisoginianoYouTube.pdf](https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/RelatrioCompletoEstratgiasdiscursivasemonetizaodamisoginianoYouTube.pdf) . Acesso em: 15 dez. 2025.

Autora: Deputada MARA CASEIRO

Projeto de Lei nº 042/2026

Processo nº 052/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa do Peixe, realizada no Distrito de Palmeiras, no Município de Dois Irmãos do Buriti.

Art. 1º Fica incluída no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a Festa do Peixe, realizada anualmente no mês de setembro, no Distrito de Palmeiras, no município de Dois Irmãos do Buriti - MS.

Parágrafo único. A Festa do Peixe fica reconhecida como manifestação cultural, tradicional e popular, contribuindo para a valorização das tradições locais e o desenvolvimento do turismo regional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 1º de abril de 2026.

MARA CASEIRO
Deputada Estadual / PL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa do Peixe, realizada anualmente no mês de setembro, no Distrito de Palmeiras, no Município de Dois Irmãos do Buriti.

A festividade constitui importante manifestação cultural, tradicional e popular da região, reunindo moradores, produtores locais e visitantes em torno de atividades que valorizam a pesca, a gastronomia típica e as expressões culturais da comunidade. Trata-se de um evento que, ao longo dos anos, consolidou-se como parte significativa da identidade cultural local.

Importa destacar que a Festa do Peixe já foi reconhecida no âmbito municipal, estando incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, por meio da Lei Municipal nº 632, de 2018, o que reforça sua relevância e tradição no contexto local.

Além de seu valor cultural, o evento contribui para o fortalecimento da economia regional, estimulando o comércio, o turismo e a geração de renda para a população local e de municípios vizinhos. Ademais, promove a integração social e o resgate de tradições, fortalecendo os vínculos comunitários.

A inclusão da festividade no Calendário Oficial do Estado representa importante instrumento de reconhecimento institucional, ampliando sua visibilidade e incentivando sua continuidade e fortalecimento ao longo dos anos.

No mais, é importante ressaltar que a inclusão da Festa do Peixe no referido Calendário decorre de solicitação formulada pela Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, por proposição do Vereador Juliano dos Santos Silva (documento anexo), como forma de reconhecer e valorizar essa tradicional festividade regional. Assim, resta evidenciado o atendimento ao critério de "alta significação para a sociedade ou para segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos do Estado", nos termos do art. 3º da Lei nº 3.945/2010.

Por fim, quanto à competência legislativa para a propositura da matéria, cumpre destacar que a Constituição Federal, em seu art. 24, confere competência concorrente à União, aos Estados e ao Distrito Federal para legislar sobre temas como cultura e proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico e turístico (incisos VII e IX).

Nessa seara, cabe à União apenas a edição de normas gerais (§ 1º do art. 24), não excluindo a competência suplementar dos Estados (§ 2º do art. 24). Assim, é plenamente legítimo que o Estado de Mato Grosso do Sul disponha sobre a inclusão de eventos culturais no seu Calendário Oficial, no exercício de sua autonomia para organizar políticas públicas voltadas à valorização da cultura e promoção do turismo local.

No plano estadual, a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul (art. 65, III, e art. 67) e o Regimento Interno da Assembleia Legislativa (art. 167, I) asseguram a iniciativa parlamentar para a apresentação de projetos de lei ordinária, como o ora proposto.

Dessa forma, verifica-se a regularidade formal e material da proposta, não havendo vício de iniciativa, sendo plenamente válida e legítima sua tramitação no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

Razões pelas quais, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(1148)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 07/04/2026

1 - Projeto de Resolução nº 006/2026
Processo nº 047/2026

Deputado ZÉ TEIXEIRA - Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica.

2 - Projeto de Lei nº 038/2026
Processo nº 048/2026

Deputado NENO RAZUK - Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Sementes do Amanhecer com sede e foro no município de Campo Grande/MS.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 09/04/2026

1 - Projeto de Lei nº 041/2026
Processo nº 051/2026

Deputada GLEICE JANE - Altera a Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, para incluir vedação à declaração de utilidade pública de entidades que promovam misoginia, discriminação ou violência de gênero, bem como discursos antifeministas extremistas associados à chamada "manosfera" e ao movimento "red pill", e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 042/2026
Processo nº 052/2026

Deputada MARA CASEIRO - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa do Peixe, realizada no Distrito de Palmeiras, no Município de Dois Irmãos do Buriti.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 08/04/2026

1 - Projeto de Lei nº 039/2026
Processo nº 049/2026

Deputado LUCAS DE LIMA - Regulamenta o exercício da Enfermagem Estética no Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 040/2026
Processo nº 050/2026

Deputado CARAVINA - Inclui o Off Road Bataguassu no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 01/04/2026

1 - Projeto de Lei nº 036/2026
Processo nº 045/2026

Deputada LIA NOGUEIRA - Dispõe sobre a garantia de continuidade do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 037/2026
Processo nº 046/2026

Deputado GERSON CLARO - Institui o "Dia Estadual da Advocacia Criminal" no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 024 – 31 DE MARÇO DE 2026

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinquenta e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta

a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Vinte e Dois da Vigésima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 1558/26 do Ministério da Saúde; Ofícios nºs 6, 10, 15 e 16/26 da Fundação Nacional de Saúde; Ofício nº 553/26 do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 58028, 58031, 58034, 58042, 58067, 58070, 58073 e 58076/26 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 447/26 da Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul; Email de New Holland; Email de Berenice Arruda de Araújo. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Junior Mochi, Professor Rinaldo, Zé Teixeira, Gleice Jane e João Henrique. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Lucas de Lima, Renato Câmara, Lia Nogueira, Caravina, Pedrossian Neto, Paulo Corrêa, Coronel David e Pedro Kemp. O Deputado Pedro Kemp justificou a ausência do Deputado Zeca do PT, em virtude da realização de exames médicos. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra o Deputado Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **redação final e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 94/25** de autoria do Deputado Junior Mochi. Foram aprovados em **segunda discussão e votação nominal** os **Projetos de Lei nºs 4 e 5/26** de autoria do Poder Judiciário. Foi aprovado em **primeira discussão e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 21/26** de autoria do Poder Judiciário. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Lidio Lopes endereçada aos familiares da Professora Salua Mokayad Ferro; **Requerimento de Moção de Apoio** de autoria do Deputado Zeca do PT endereçada à Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Seção Sindical (ADUEMS), em reconhecimento à decisão soberana de sua categoria, que aprovou o estado de greve; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Jamilson Name endereçada ao empresário Sr. Alexandre Borges Esquivel, em reconhecimento à sua relevante atuação no incentivo e apoio a ações sociais e esportivas nesta Capital; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Jamilson Name endereçada ao empresário Sr. Luciano Nascimento Brás, sócio e proprietário da empresa Silveirão Tintas, em reconhecimento à sua relevante atuação no incentivo e apoio a ações sociais e esportivas nesta Capital; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Jamilson Name endereçada ao empresário Sr. Renato Cândido Silveira, sócio e proprietário da empresa Silveirão Tintas, em reconhecimento à sua relevante atuação no incentivo e apoio a ações sociais e esportivas nesta Capital; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Dorival Renato Pavan, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em razão da criação da 1ª vara especializada em Direito Ambiental e Agrário do Estado a ser instalada na comarca de Bonito, anunciada no dia 24 de março durante a COP 15, na cidade de Campo Grande/MS; **Indicações** de autoria dos Deputados Coronel David, Jamilson Name, Zé Teixeira, Marcio Fernandes, Antonio Vaz, Gerson Claro e Mara Caseiro. **USO DA TRIBUNA** - O Senhor Presidente suspendeu a Sessão Ordinária para o uso da tribuna, pela professora Dra. Erika Porcelli Alaniz, vice-presidente da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - ADUEMS, para discorrer sobre a campanha salarial dos docentes da UEMS e sobre a demanda de reenquadramento de carreira de professores aposentados. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Usou da palavra o Deputado Pedro Kemp. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se o Ato nº 692/2026-PRES., publicado no Diário Oficial ALEMS nº 3041, de 30 de março de 2026, página 9, no que se refere a nomeação de FRANCISCA FELISBELA DE BARROS:

Onde se lê:

"...Assessor de Gabinete Parlamentar XI, simbolo PLAP.06.13 ..."

Leia-se:

"...Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, simbolo PLAP.06.13 ..."

Deputado GERSON CLARO
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

FRENTES PARLAMENTARES – 2026

12ª Legislatura - (2023/2026) - 4ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DE PROPRIEDADE - FPD Ato 02 – MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 21	
Coronel David (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zeca do PT
Mara Caseiro	Zé Teixeira
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ Ato 03 – MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
Jamilson Name	Paulo Corrêa
João Henrique	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zé Teixeira
Mara Caseiro	
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FPSP Ato 04 – MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
João Henrique	Paulo Corrêa
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Roberto Hashioka
Mara Caseiro	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS Ato 08 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 23/24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Ato 09 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ato 10 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24/25	
Renato Câmara (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	
FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS Ato 11 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25	
Renato Câmara (Coordenador)	Londres Machado
Antonio Vaz	Lucas de Lima
Coronel David	Marcio Fernandes
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lidio Lopes	Zeca do PT

FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE Ato 12 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25/26	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA Ato 13 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26	
Renato Câmara (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
Coronel David	Pedro Kemp
Gerson Claro	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO VAREJO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATO GROSSO DO SUL Ato 14 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26/27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA Ato 15 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR DE LIMITES, DIVISAS TERRITORIAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato 16 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 27/28	
Renato Câmara (Coordenador)	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Lia Nogueira	Pedrossian Neto
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	Zeca do PT
Neno Razuk	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Ato 07 – MD de 26/02/25, publicado no DOALMS 2819 de 12/03/25, pág. 5/6	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA - FPCDF Ato 17 – MD de 27/02/25, publicado no DOALMS 2819 de 12/03/25, pág. 6	
Antonio Vaz (Coordenador)	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Razuk
João Henrique	Pedrossian Neto
Lidio Lopes	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka

<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO Ato 18 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6/7</p>		<p>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO Ato 26 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21</p>	
Pedro Kemp (Coordenador)	Paulo Corrêa	Professor Rinaldo (Coordenador)	Mara Caseiro
Jamilson Name	Pedrossian Neto	Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Junior Mochi	Professor Rinaldo	Caravina	Neno Razuk
Mara Caseiro	Renato Câmara	Coronel David	Paulo Corrêa
<p>FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Ato 19 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7</p>		<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA Ato 27 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 22</p>	
Pedro Kemp (Coordenador)	Marcio Fernandes	Mara Caseiro (Coordenadora)	Pedro Kemp
Gerson Claro	Mara Caseiro	Antonio Vaz	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Pedrossian Neto	Jamilson Name	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Professor Rinaldo	João Henrique	Roberto Hashioka
Lia Nogueira	Renato Câmara	Junior Mochi	Zeca do PT
<p>FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA Ato 20 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7/8</p>		<p>FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Ato 28 – MD de 10/04/25, publicado no DO ALMS 2840 de 11/04/25, pág 11</p>	
Caravina (Coordenador)	Mara Caseiro	Pedro Kemp (Coordenador)	Lia Nogueira
Antonio Vaz	Marcio Fernandes	Caravina	Mara Caseiro
Coronel David	Pedro Kemp	Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Pedrossian Neto	Gleice Jane	Paulo Duarte
Jamilson Name	Professor Rinaldo	Jamilson Name	Renato Câmara
Junior Mochi	Renato Câmara	Junior Mochi	Zeca do PT
Lia Nogueira	Zeca do PT	<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Ato 38 – MD de 18/08/25, publicado no DO ALMS 2915 de 20/08/25, pág 13</p>	
Lidio Lopes	Zé Teixeira	Lia Nogueira (Coordenadora)	Neno Razuk
Londres Machado		Antonio Vaz	Paulo Duarte
<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ROTA BIOCEÂNICA RODOFERROVIÁRIA E ENERGÉTICA Ato 21 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 15</p>		Caravina	Pedro Kemp
Zeca do PT (Coordenador)	Lucas de Lima	Gleice Jane	Pedrossian Neto
Antonio Vaz	Mara Caseiro	Junior Mochi	Renato Câmara
Caravina	Marcio Fernandes	Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Coronel David	Neno Lopes	Lidio Lopes	Roberto Hashioka
Gerson Claro	Paulo Corrêa	Londres Machado	Zé Teixeira
Gleice Jane	Paulo Duarte	<p>FRENTE PARLAMENTAR PELA VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS Ato 48 – MD de 25/11/25, publicado no DO ALMS 2979 de 25/11/25, pág 03</p>	
Jamilson Name	Pedro Kemp	Renato Câmara (Coordenador)	Gerson Claro
João Henrique	Pedrossian Neto	Mara Caseiro	Junior Mochi
Junior Mochi	Renato Câmara	Londres Machado	Neno Razuk
Lia Nogueira	Professor Rinaldo	Professor Rinaldo	Roberto Hashioka
Lidio Lopes	Roberto Hashioka	<p>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Ato 50 – MD de 28/11/25, publicado no DO ALMS 2990 de 10/12/25, pág 03</p>	
Londres Machado	Zé Teixeira	Professor Rinaldo (Coordenador)	Antonio Vaz
<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 22 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 16</p>		Caravina	Coronel David
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa	Gleice Jane	Jamilson Name
Caravina	Paulo Duarte	Junior Mochi	Lia Nogueira
Jamilson Name	Renato Câmara	Lucas de Lima	Paulo Corrêa
Marcio Fernandes	Zé Teixeira	Pedro Kemp	Pedrossian Neto
<p>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO Ato 23 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 20</p>		Renato Câmara	Roberto Hashioka
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro	Zeca do PT	
Antonio Vaz	Marcio Fernandes	<p>FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato 25 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21</p>	
Coronel David	Pedro Kemp	Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
João Henrique	Professor Rinaldo	Coronel David	Neno Razuk
Lia Nogueira	Roberto Hashioka	Junior Mochi	Professor Rinaldo
<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ROTA BIOCEÂNICA RODOFERROVIÁRIA E ENERGÉTICA Ato 21 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 15</p>		Lucas de Lima	Zeca do PT
Zeca do PT (Coordenador)	Lucas de Lima	Mara Caseiro	
Antonio Vaz	Mara Caseiro	Coronel David	Neno Razuk
Caravina	Marcio Fernandes	Junior Mochi	Professor Rinaldo
Coronel David	Neno Lopes	Lucas de Lima	Zeca do PT
Gerson Claro	Paulo Corrêa	Marcio Fernandes	
Gleice Jane	Paulo Duarte	<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO, SUAS SERVIDORAS E SERVIDORES. Ato 51 – MD de 09/12/25, publicado no DO ALMS 2990 de 10/12/25, pág 03</p>	
Jamilson Name	Pedro Kemp	Gleice Jane (Coordenador)	Pedro Kemp
João Henrique	Pedrossian Neto	Professor Rinaldo	Zeca do PT
Junior Mochi	Renato Câmara		
Lia Nogueira	Professor Rinaldo		
Lidio Lopes	Roberto Hashioka		
Londres Machado	Zé Teixeira		



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

Data Comemorativa	Eventos no Estado/MS	Lei nº	Data	D.O. nº	Data
Meses/março e abril	Exposição Agropecuária em Campo Grande – EXPOGRANDE	3.573	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Semana que antecede a Semana Santa	Festa do Pescador Mirandense	3.716	20/7/2009	7.504	21/7/2009
1º de abril	Dia Estadual do Clamor, Jejum e Oração	5.531	16/6/2020	10.197	17/6/2020
2 a 7 de abril	Semana Estadual da Saúde	5.506	13/5/2020	10.170	14/5/2020
3 de abril	Dia do Leiloeiro Rural	3.717	20/7/2009	7.504	21/7/2009
6 de abril	Dia dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda	2.270	8/8/2001	5.568	9/8/2001
6 de abril	Dia Estadual das Meninas do Arco-Íris	4.594	4/12/2014	8.814	5/12/2014
6 de abril	Dia Estadual dos Apoiadores e Praticantes do Esporte	4.831	29/3/2016	9.134	30/3/2016
7 de abril	Dia do Jornalista	5.087	9/11/2017	9.529	10/11/2017
11 de abril	Tradicional Cavalgada Amigos de Coxim	4.160	28/12/2011	8.099	29/12/2011
12 de abril	Dia Estadual de Enfrentamento à Psicofobia para combater as atitudes preconceituosas e discriminatórias contra pessoas com transtornos mentais	6.094	4/4/2023	11.235	7/8/2023
Semana do dia 12 de abril	Semana Estadual de Prevenção e de Combate à Depressão	4.711	2/9/2015	8.997	3/9/2015
17 de abril	Dia de Prevenção e Combate à Crueldade contra os Animais	5.354	14/6/2019	9.924	17/6/2019
Segunda quinzena do mês de abril	Festa do Pé de Soja Solteiro	5.244	13/8/2018	9.719	14/8/2018
18 de abril	Dia do Livro Espírita	3.423	26/9/2007	7.061	27/9/2007
19 de abril	Semana Estadual dos Povos Indígenas	4.267	8/11/2012	8.311	9/11/2012
22 de abril	Dia da Mulher Artista Sul-Mato-Grossense	6.204	20/3/2024	11.445	21/03/2024
25 de abril	Dia do Profissional Contabilista	6.103	5/9/2023	11.261	6/9/2023
27 de abril	Dia Estadual do Auditor de Controle Externo	5.028	21/7/2017	9.456	24/7/2017
Mês de abril e o dia 28 de abril	Mês de "Abril Verde" e o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho (28 de maio)	5.196	17/5/2018	9.658	18/5/2018
28 de abril	Dia Estadual de Observação de Aves	6.292	21/8/2024	11.592	22/8/2024
30 de abril	Feira de Exposição Japorã Agroshow - Festa da Agricultura Familiar	6.129	31/10/2023	11.309	1º/11/2023
Segundo domingo do mês de abril	Cavalgada de Sonora	6.146	29/11/2023	11.334	30/11/2023
Mês de abril	Mês "Do Doador de Sangue e Medula Óssea"	5.511	20/5/2020	10.177	21/5/2020
Mês de abril	Abril Azul	5.721	23/9/2021	10.642	24/9/2021
Mês de abril	Miss e Mister Indígena	6.414	30/5/2025	11.845	2/6/2025



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243